

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. (BNB)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO
CARGO DE ESPECIALISTA TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMAS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
EDITAL Nº 9 – BNB, DE 02 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., em cumprimento à decisão judicial, torna pública a convocação da candidata Isabel Gomes Rosa Dos Santos, inscrição nº 10005057, que solicitou concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na etapa da avaliação biopsicossocial, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista Técnico – Analista de Sistemas do Banco do Nordeste do Brasil S.A., Edital nº 1 – BNB, de 22 de setembro de 2022.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DE CANDIDATA QUE SOLICITOU CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O CARGO 1: ESPECIALISTA TÉCNICO – ANALISTA DE SISTEMAS – PERFIL 1: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1.1 Convocação para a avaliação biopsicossocial de candidata que solicitou concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/perfil, número de inscrição e nome da candidata. 10005057, Isabel Gomes Rosa dos Santos

2 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

2.1 Para a avaliação biopsicossocial, a ser realizada no dia 13 de abril de 2023, a candidata deverá observar todas as instruções contidas no subitem 5.1.9 do Edital nº 1 – BNB, de 22 de setembro de 2022, suas alterações, e neste edital.

2.1.1 A candidata deverá, obrigatoriamente, comparecer à sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A., localizado no endereço Av. Dr. Silas Munguba, 5.700 - Passaré, Fortaleza, Ceará - Cep 60.743-902, às 10h horas para realização da avaliação biopsicossocial.

2.2 A avaliação biopsicossocial analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012; e da Lei nº 14.126/2021, bem como do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações.

2.3 A candidata deverá comparecer à avaliação biopsicossocial munida de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), cuja data de emissão seja, no máximo, nos últimos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo II do edital de abertura, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.4 A candidata que não apresentar documento de identidade original e parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar parecer que não tenha sido emitido nos últimos 12 meses não poderá realizar a avaliação e perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.5 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Cebraspe.

2.6 A candidata convocada para a avaliação biopsicossocial deverá comparecer com **uma hora** de antecedência do horário marcado para o seu início determinado no subitem 2.1.1 deste edital.

2.6.1 A não observância do disposto no subitem 2.2 deste edital, a evasão do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar pela inspeção médica e pela entrevista que compõem essa avaliação ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência nessa ocasião acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.7 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação biopsicossocial. O não comparecimento à avaliação implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.8 Não será realizada avaliação biopsicossocial, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no subitem 2.1.1 deste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado da avaliação biopsicossocial da candidata será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/banco_do_nordeste_22, em data oportuna.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A.